



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/2004

*Autoriza doação de bens móveis à Casa de Caridade
"Padre Ibiapina".*

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a doação dos bens móveis de que trata o Processo Administrativo nº 148.568-7 à Casa de Caridade Padre Ibiapina, com sede no Município de Campina Grande.

Parágrafo único. O Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande providenciará as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Sala e Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, 18 de outubro de 2004.

Desembargador

Plínio Leite Fontes
Plínio Leite Fontes
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
em 19 de Outubro de 2004
[Assinatura]
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA